

FLUXO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE PESQUISA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PROCEDIMENTO	DOCUMENTAÇÃO	PERIODO DE EXECUÇÃO
1. Elaboração da proposta de novo grupo de pesquisa.	Servidor(a) líder do grupo e demais integrantes do grupo de pesquisa.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar o regulamento dos grupos de pesquisa do IFRO. 2. Com base nos critérios do regulamento, elaborar a proposta do grupo utilizando como modelo o formulário de criação de grupo de pesquisa. 	a. Resolução CONSUP nº16/2015.	
2. Solicitação de Criação de Novo grupo de Pesquisa.	Líder do Grupo de Pesquisa.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura de um processo (Comunicação Interna) no SEI. 2. Incluir memorando de solicitação de criação do grupo de pesquisa. 3. Incluir o formulário de proposta de criação. Após o preenchimento o documento deverá ser assinado pelo líder. Este documento deverá ser colocado num bloco de assinatura a ser disponibilizado para a Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) do Campus. 4. Enviar o processo para CPI do Campus. 	<ol style="list-style-type: none"> a. Termo de abertura do Processo; b. Memorando para a CPI do Campus c. Formulário de Criação de Grupo de Pesquisa. 	1 dia.

3. Análise da Proposta quanto aos aspectos formais.	Coordenação de Pesquisa e Inovação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. A CPI realizará análise da proposta de criação do novo grupo quanto ao aspecto formal. 2. Caso a proposta esteja atendendo a todos os aspectos formais, o responsável pela CPI 	<ol style="list-style-type: none"> a. Formulário de proposta de criação de grupo de pesquisa assinado; b. Despacho para a DPI. 	Até 7 dias a partir da data de recebimento do processo. <div style="background-color: yellow; height: 20px; width: 100%;"></div>
		<p>deverá assinar o formulário de proposta de criação do novo grupo de pesquisa.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Fazer um despacho encaminhando a solicitação de proposta de criação do novo grupo de pesquisa e enviar o processo para análise e deliberação por parte da Diretoria de Pesquisa e Inovação (DPI). 		
4. Análise Técnica da Proposta.	Diretoria de Pesquisa e Inovação.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar a proposta quanto aos aspectos técnicos. 2. Emitir parecer referente à solicitação realizada. 3. Fazer um despacho, para a CPI do campus, encaminhando o parecer referente à solicitação de proposta de criação do novo grupo de pesquisa. 	<ol style="list-style-type: none"> a. Parecer referente à solicitação realizada; b. Despacho para a CPI do <i>Campus</i>. 	Até 30 dias após o recebimento do processo.
5. Comunicação/Adequação	Coordenação de Pesquisa e Inovação	1. Analisar o parecer emitido pela DPI;	a. Despacho encaminhando o	Até 7 dias após o recebimento do

		<ol style="list-style-type: none"> 2. Caso necessário tomar as providências que couber a CPI. 3. Fazer um despacho para o Servidor, líder do grupo, encaminhando o parecer emitido pela DPI ao líder do grupo de pesquisa. 	<p>parecer ao líder do grupo de pesquisa.</p>	<p>processo.</p>
<p>6. Adequação da proposta / Criação do Grupo de Pesquisa (conforme parecer emitido pela DPI)</p>	<p>Líder do Grupo de Pesquisa.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Em caso de parecer solicitando alterações, realizar as adequações solicitadas no parecer emitido pela DPI. <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Inserir novo formulário alterado nos autos e enviar o processo para a CPI do Campus. <p>OBS: Essa etapa se repetirá, quantas vezes forem necessárias.</p> <ol style="list-style-type: none"> 2. Caso o parecer tenha sido favorável a criação do novo Grupo de Pesquisa, acessar a página do Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq e criar o grupo. <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Inserir um despacho, a ser encaminhado para a DPI, solicitando a certificação do Grupo. 	<ol style="list-style-type: none"> a. Quando for o caso, novo formulário de criação de grupo de pesquisa conforme parecer emitido pela DPI; b. Despacho para a DPI. 	<p>Até 10 dias após o recebimento do processo.</p>

<p>7. Comunicação/Adequação</p>	<p>Coordenação de Pesquisa e Inovação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Analisar o parecer emitido pela DPI; 2. Caso necessário, realizar as sugestões ou tomar as providências que couber a CPI. 3. Encaminhar o novo formulário de solicitação de criação de grupo de pesquisa para a DPI. 	<ol style="list-style-type: none"> a. Despacho para o líder do grupo de pesquisa; 	<p>Até 7 dias após o recebimento do processo.</p>
-------------------------------------	---	---	--	---

<p>7. Certificação do Grupo</p>	<p>Diretoria de Pesquisa e Inovação.</p>	<p>1. Nos casos de solicitações que necessitam de ajustes, analisar se o líder do grupo atendeu às solicitações descritas no parecer.</p> <p>1. 1 Emitir parecer referente às alterações realizadas.</p> <p>Observação: Essa etapa se repetirá, quantas vezes forem necessárias.</p> <p>2. Em caso de parecer favorável, verificar as informações inseridas pelo líder do grupo no DGP, acessar o diretório e certificar o novo grupo de pesquisa.</p> <p>2.1 Incluir nos autos do processo, despacho final referente à solicitação de criação do novo grupo de pesquisa.</p> <p>2.2 Elaborar termo de arquivamento e encerramento do processo.</p>	<p>a. Parecer referente às alterações realizadas;</p> <p>b. Despacho referente à conclusão do processo de criação do novo grupo de pesquisa;</p> <p>c. Termo de Encerramento e arquivamento do processo.</p>	<p>Até 30 dias após o recebimento do processo, em caso de emissão de parecer.</p> <p>Até 10 dias após o recebimento do processo, em caso de certificação do grupo de pesquisa.</p> <p>-</p>
---------------------------------	--	--	--	---